



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
BOA VIAGEM - CEARÁ

PROJETO DE LEO Nº08/81


Concede Título de Cidadão de Boa Viagem, ao
João Araújo Carneiro.

Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem-Ce
decretou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido Título de Cidadão de Boa Viagem, ao Sr.
João Araújo Carneiro .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Viagem, Ce,
em 12 de Junho de 1.981.


João Saraiva Leão



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
BOA VIAGEM - CEARÁ

LEI Nº 361, de 12 de Junho de 1981

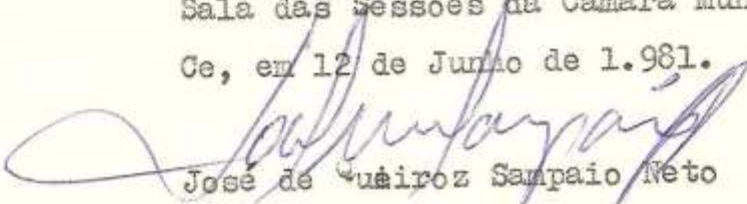
Concede Título de Cidadão de Boa Viagem ao
Sr. João Araújo Carneiro.

Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem-Ce, decretou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido Título de Cidadão de Boa Viagem, ao
Sr. João Araújo Carneiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Viagem-
Ce, em 12 de Junho de 1.981.


José de Araújo Sampaio Neto

Presidente da Câmara

Municipal.

SANCIONO. PUBLIQUE-SE COMO LEI:

Benjamim Alves da Silva
Prefeito Municipal.